

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 017/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2025

PORTARIA Nº 017/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2025

Porto Velho, 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 47/I de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.859, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre as normas e procedimentos do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE EVENTOS DE RONDÔNIA – APERON**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.627.546/0001-20, com endereço na Rua Salvador, nº 2980, Setor 03, Ariquemes – RO, representada por seu Presidente, **Sr. Eduardo Gonçalves Prenzler**, **figura como organização parceira no Termo de Fomento nº 003/PGM/2023;**

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Notificação nº 001/2025/ASTEC/FUNCULTURAL no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição 3942, de 20 de março de 2025, convocando a referida organização a comparecer à sede da FUNCULTURAL no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, para regularizar a prestação de contas referente ao referido Termo de Fomento, vinculado ao **Processo nº 0060000033033/2023-62;**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Finalização da Prestação de Contas**, vinculada ao referido processo administrativo.

Servidor	Matrícula	Cargo	Comissão
Dayane Modesto de Brito	00080812	Chefe da Assessoria Técnica - ASTEC	Presidente
Emerson Pinheiro Dias	10078646-01	Diretor do Departamento Administrativo-DA	Membro
Maureane Pereira Andrade	10078427-01	Gerente da Divisão Financeira	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO ALVES FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto nº 47/I, de 07 01 De Janeiro De 2025

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:69C737AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/04/2025. Edição 3953

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>